



388
O

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE CARIACICA/ES, NA QUALIDADE DE
CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS
NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001 - 45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 015.199.867-18 e Registro Geral Nº 770.710, emitido em 04/08/2011, por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/04/2015, 2º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2016, 4º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/05/2017, 5º Termo Aditivo, assinado em 26/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 11/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/01/2018, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 31/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 14/03/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 04/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/05/2018 e 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 20/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2012.00.279.404 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

8.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013:

1.1.1. - A inclusão da cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	CPF Nº	MATRÍCULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NO JUÍZO DE CARIACICA
Antônio Carlos Alves dos Santos	576.267.827-04	80126	Agente Administrativo I	1ª Vara Criminal

1.1.2 - O servidor cedido exercerá em suas funções: expedição de ofícios e atendimento ao público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir de 13/06/2018 até dia 14/01/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



389
⊙

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 16 de agosto de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito de Cariacica/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado em
D.J. de 24/08/2018.

390

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.00.279.404

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, a inclusão da cessão do servidor **Antônio Carlos Alves dos Santos**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DATA DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir de 13/06/2018 até dia 14/01/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 20 de agosto de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo